



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

I

Série

Número 94

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 270/2022

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 122/2021, de 9 de março, relativos à renovação do protocolo de colaboração celebrado entre a EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. e o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, destinado ao financiamento e pagamento do direito à tarifa social de fornecimento de energia elétrica conferida aos bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo da RAM, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/M, de 20 de agosto, pelo período de 2 anos, perfazendo um valor global de € 60.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 270/2022**

de 30 de maio

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 122/2021, de 9 de março, relativos à renovação do protocolo de colaboração celebrado entre a EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. e o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, destinado ao financiamento e pagamento do direito à tarifa social de fornecimento de energia elétrica conferida aos bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo da RAM, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/M, de 20 de agosto, pelo período de 2 anos, perfazendo um valor global de € 60.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 122/2021, de 09 de março, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 54, de 24 de março de 2021, procedeu-se à repartição de encargos relativos à renovação do protocolo de colaboração celebrado entre a EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. e o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, destinado ao financiamento e pagamento do direito à tarifa social de fornecimento de energia elétrica conferida aos bombeiros voluntários dos quadros de comando e ativo da RAM, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/M, de 20 de agosto, pelo período de 2 anos, perfazendo um valor global de € 60.000,00 (sessenta mil euros).

Havendo necessidade de alterar a referida Portaria n.º 122/2021, de 09 de março, em função do novo escalonamento da despesa, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 122/2021, de 09 de março, que ficam escalonados da forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 30.715,23
Ano Económico de 2022 € 29.284,77

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 está inscrita no Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, na classificação orgânica 461030100, funcional 0320, programa/medida 053/054, classificação económica 04.07.01.ZS.00, fonte de financiamento 513.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E CIDADANIA, em substituição do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)